



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 110/GR, de 25 de Janeiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.039601/2018-72,

- RESOLVE**
- I prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1170/GR, de 28 de dezembro de 2018, composta pelos servidores: **EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO**, Contador, matrícula SIAPE nº 1459421 (membro); **LUCIANA ALBUQUERQUE PINEIRO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 2668503 (membro) e **RONALDO RAASCH**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 8387635 (presidente), visando dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.039601/2018-72;
  - II esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Luiz Louro Berbara  
Reitor da UFRRJ